



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 254,
de 19 de agosto de 1993.

Presta homenagem a Jorna-
lista, nos termos da Reso-
lução nº 356, de 09 de ju-
nho de 1988.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguin-
te Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da co-
memoração do **DIA DA IMPRENSA**, nos termos da Resolu-
ção nº 356, de 09 de junho de 1988, prestará homena-
gem ao Ilustre Munícipe abaixo mencionado:


- **Jornalista JOSÉ LUIZ DE SOUZA**

Artigo 2º - A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo se-
rá prestada em Sessão Especial, a realizar-se no dia
16 de setembro do corrente Exercício, ocasião em que
será conferida uma placa alusiva ao evento, ao home-
nageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Le-
gislativo correrão por conta de dotação própria do -
Orçamento, reservada ao Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação.


Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dezenove dias do mês de -
agosto de mil novecentos e noventa e três.

=  =
Fernando José Moreira =
Presidente da Câmara

=  =
Ernesto José Rangel de Castro =
1º Secretário

Projeto de Decreto-Legislativo nº 11/93, de autoria da
Comissão Especial de Vereadores

Publicado, nesta Câmara, na data supra

=  =
Alair Aparecida Meirelles =
Diretora Geral